



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.974/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 148/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

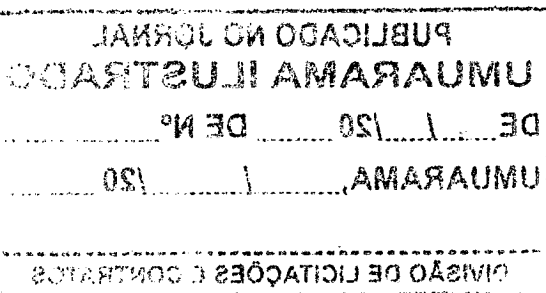
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 148/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa, para fornecimento DE 01 (uma) máquina hidráulica para pintura de sinalização viária, para atender as necessidades da Secretaria de Defesa Social, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **INCOVIA INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DE SEGURANÇA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
DE 06/08/2013 DE Nº 1244
UMUARAMA, 06/08/2013
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES